

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025

PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Abadiânia/GO, combinado com as Leis Complementares que tratam do Regime Jurídico e Plano de Cargos dos Servidores de Abadiânia/GO.

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº. 002/2023, para provimento imediato de vagas e formação de cadastro de reserva de diversos cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior para compor os quadros permanentes desta Prefeitura

CONSIDERANDO o art. 9º da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás:

CONSIDERANDO os Itens 13 e 14 do Edital nº 002/2023;

DETERMINA:

DOS CONVOCADOS

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS
QUE A (LEI / DECRETO / PORTARIA)
FOI PUBLICADO NO PLACAR DO
MUNICÍPIO NO DIA 01/08/25

1. Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 002/2023, conforme ordem classificatória, relacionados no ANEXO I, parte integrante desta convocação, para que no prazo de 20 (vinte) dias, sendo a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer junto a Superintendência de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Av. Geraldo Rodrigues do Santos, nº 712, das 08:00h às 11:00 e das 13:00h às 17:00h, objetivando a apresentação dos documentos conforme item 2 deste Edital.

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2. Os convocados deverão apresentar no local e horário determinados no item 1 deste Edital, com a seguinte documentação:



- Cédula de Identidade (R.G.);
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e certidão de regularidade do CPF perante a Receita Federal do Brasil;
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela Justiça;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual (1ª e 2ª Instância) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos;
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, em caso de servidor do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento cujo estado civil seja o de solteiro ou Certidão de Casamento atualizada cujo estado civil seja o de casado, viúvo, separado judicial ou consensualmente ou divorciado, de acordo com o caso;
- Documento de Identificação do Cônjuge quando casados.
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- Comprovante de residência (conta de água, energia, telefone, internet ou condomínio) dos últimos três meses;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social—CTPS;
- Comprovante do Número de Identificação Social — NIS (PIS/PASEP ou NIT);
- Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (ou declarar não possuir);
- Declaração de não acumulação indevida de outro cargo, emprego ou função pública (no que couber);
- Comprovante do nível de escolaridade, obrigatório a apresentação do histórico escolar e diploma de conclusão de curso, conforme exigido ao cargo pelo Edital;
- Registro no órgão da classe e respectiva regularidade perante a instituição, podendo ser comprovada através de certidão emitida pelo respectivo órgão de classe (quando for o caso);
- Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente com fundo branco.

2.1 Os documentos previstos no item 2 deste Edital deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

2.2 A não apresentação de todos os documentos na forma e prazo previsto neste Edital, implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no concurso público, sendo o mesmo substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.



DA AVALIAÇÃO MÉDICA

3. Além da apresentação completa dos documentos relacionados no Item 2 deste Edital, a posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo.

3.1 O convocado deverá comparecer pessoalmente ao Centro de Especialidades, localizado na Avenida Goiás Quadra 51 Lote 15 B, centro, para a **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA FÍSICA E MENTAL** a ser conduzida pela Junta Médica do Município, no dia 12/08/2025, as 08:00.

3.2 O não comparecimento à avaliação médica no(s) dia(s) e horário(s) descritos neste Edital implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no concurso público.

3.3 O candidato convocado dentro da vaga destinada a PCD deverá, cumprir todos os requisitos descritos no item 3 do Edital nº. 002/2023, do Concurso Público, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.

3.4 A Junta Médica Oficial poderá durante a avaliação médica solicitar exames complementares a serem apresentados em dias, horários e locais a serem definidos pela mesma.

3.4.1 Os exames e laudos devem ser apresentados (original ou cópia autenticada) perante a Junta Médica Oficial, no qual será retido de forma definitiva.

3.5 A Junta Médica Oficial após avaliação do candidato irá reter os exames apresentados (quando solicitado), assim como o Laudo final de Aptidão que será entregue junto a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura.

3.6 Os exames médicos e laboratoriais, bem como seus respectivos laudos, deverão ser realizados às expensas dos candidatos convocados e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica.

3.7 Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O não comparecimento no prazo estabelecido neste Edital, tanto para a entrega de documentos quanto para a realização de avaliação médica, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo, podendo o Município de Abadiânia/GO, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação, dentro das vagas efetivas.

5. A falta de apresentação dos documentos conforme critérios descritos neste Edital, assim como o não comparecimento na Avaliação Médica, ou a declaração de inaptidão, ou a prática de falsidade ideológica em documentos acarretará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6. Dúvidas poderão ser sanadas pelo E-mail rhabadiania@outlook.com e Whatsapp (62) 99809-3708.

Abadiânia, GO, 01 de agosto de 2025



ITAMAR VIEIRA GOMES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

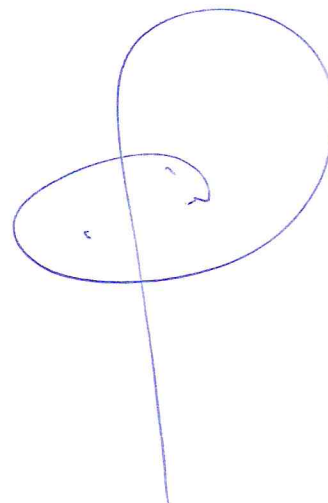
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
287.862	CLAUDETE DE SOUZA RAMOS	05º
258.991	LEIDIANE ALVES LIMA	06º
257.036	LORRAINE LETICIA PASSOS GUIMARÃES	07º

CARGO: COVEIRO/ZELADOR DE CEMITÉRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
276.521	PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA	01º

CARGO: PSICOLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
243.656	ALICE RODRIGUES NONATO VIEIRA	04º



DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO ILEGAL

E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____,
abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, nos termos do artigo
37, inciso XVI, da Constituição Federal.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver
compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso

XI : a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões
regulamentadas;

DECLARO para os devidos fins de direito que, exerço cargo público no Município de
_____, no cargo de _____,
admitido em _____, com jornada de trabalho de _____ (_____)
horas semanais, lotado no _____ e fui convocado a tomar
posse no cargo de _____, através do Edital de Convocação nº _____, de
_____ de _____ de 2025, com jornada de trabalho de _____
(_____) horas semanais, declarando assim que há compatibilidade de horários com
os cargos supracitados, conforme previsão legal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40
ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, QUE SEJA INACUMULÁVEL COM A CARREIRA EM QUE
TOMAREI POSSE.

DECLARO ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do
Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Abadiânia, GO, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Declarante



DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, e inscrito(a) no CPF
sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no
cargo de _____ do Quadro de Servidores
da Prefeitura Municipal de Abadiânia-GO, QUE NÃO ESTOU em disponibilidade, em licença
para tratar de interesse particular, nem OCUPO NENHUM cargo, função ou emprego público
junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de
Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder
público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de
1988. DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do
art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja inacumulável com a carreira em que tomará
posse. DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de
Abadiânia-GO, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às
determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder
processo administrativo disciplinar previsto no Estatuto dos Servidores Públicos e o Estatuto dos
Servidores do Magistério do Município de Abadiânia nº 10/2011 de 23 de Dezembro de 2011.
DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do
Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
DECLARO, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Abadiânia, GO, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES



Eu, _____,
abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para
fins de posse no cargo de _____ do
Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Abadiânia, em cumprimento às disposições
legais pertinentes que: a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais. b) ☐ Integram meu
patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural,
veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais
localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM VALOR (R\$) OBS:

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)
A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante	

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar
responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação
vigente.

Abadiânia, GO, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Declarante